



DECRETO N.º 2021-N, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a designação dos componentes da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Administração Pública Municipal e para o Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e considerando os procedimentos inerentes à legislação revogada (Lei Federal n.º 8.666/93), ainda em curso e derivados das publicações efetuadas até 29/12/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Administração Pública Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, até 31/12/2024.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) os seguintes servidores: Alisson Raposo Magnago de Oliveira, Ariel de Souza Paixão e Fernanda Ferreira Delacqua Tonani.

§1º. Fica designado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) o servidor Alisson Raposo Magnago de Oliveira, cuja ausência será suprida pelo membro da Comissão, o servidora Fernanda Ferreira Delacqua Tonani.

§2º. Na ausência de algum membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e sendo necessária a convocação de servidor(a) para compô-la, será requisitada a servidora Sylvania Regina Modolo Benincá.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1986-N, de 10 de janeiro de 2024.

Alfredo Chaves (ES), 21 de março de 2024

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL